LEI Nº 1.434/73

DÁ DENOMINAÇÃO A' VIA PÚBLICA - "CÔNEGO JOÃO PIO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º) - A Rua sem denominação, do Bairro de Lourdes, que se inicia na Rua Dias de Souza e termina além do cruzamento com a Rua Professor Eugênio Verona, passa a - denominar-se "CÔNEGO JOÃO PIO".

Art. - 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a - cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela - se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA - FAIETE, aos 29 dias do mês de Janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE REZENDE
- Prefeito -